

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - BA E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 61, 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1° – REVOGAR portaria n° 47, de 23 de maio de 2018.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do quadro de pessoal deste Instituto para operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CARGO
Wilder Machado da Cruz	3043607	Analista de TI	Titular
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Administradora	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 908 de 12/04/2018 Publicada no D.O.U. de 13/04/2018 Publicada no DOU 19/03/2014

Healaido em 19/07/18

Ciente e recebido em 18/07/2018 Wilder Mochodo de a